Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

**Comissão de Programa e Controle da Despesa de Pessoal**
**Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas**

**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO**
**PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

# CMP

# Relatório Gerencial de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias HOSPITAL MAHATMA GANDHI

AGOSTO
2023


**Elaborado por:**

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Eliane Cristine Oliveira Beites
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

# Sumário

*Introdução* _____ *Erro! Indicador não definido.*

Critérios Adotados _____ 5

*1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel* _____ *8*

*2. Movimentações Financeiras* _____ *9*

2.1. Conciliações Bancárias _____ 9

2.2. Repasses _____ 9

2.3. Saldos de Provisionamento _____ 9

2.4. Data de Repasse _____ 9

2.5. Baixas de Provisionamento _____ 9

2.6. Despesas em Aberto _____ 9

*3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas* _____ *10*

*4. Indicadores* _____ *11*

*5. Principais Fragilidades* _____ *12*

*6. Relatório de Entrega* _____ *13*

*7. Receita* _____ *13*

*8. Despesas* _____ *13*

8.1. Por Competência _____ 13

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados _____ 13

*9. Itens de Nota Fiscal* _____ *14*

9.1. Apresentados _____ 14

9.2. Identificação de Valores Ausentes em Relação as Despesas _____ 14

*10. Saldos* _____ *14*

10.1. Apresentados _____ 14

10.2. Sem Comprovantes Digitalizados _____ 14

*11. Bens Patrimoniados* _____ *14*

*12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados* _____ *15*

*13. Anexos Apresentados* _____ *15*

*14. Desbloqueios* _____ *15*

*15. Prorrogação de Prazo* _____ *16*

*16. Considerações Finais* _____ *16*

# Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da HOSPITAL MAHATMA GANDHI na competência de agosto de 2023. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 19/09/2023.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI, no Painel de Gestão de Parcerias:

| QUADRO RESUMO - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | |
|---|---|---|---|
| CG / TC | UNIDADES | PROCESSO | VIGÊNCIA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISEDA SILVEIRA | 09/000.781/2022 | 09/03/2022 a 08/03/2023 |

| LEGENDA | |
|---|---|
| CG | CONTRATO DE GESTÃO |
| TC | TERMO DE COLABORAÇÃO |
| | VIGÊNCIA ENCERRADA |

## Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

| | |
|---|---|
| O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência. |
| Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência. |
| O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)? | Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência. |
| Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão? | Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados. |

Check-list de Fragilidades:

**1. Financeiras:**

1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

**2. Operacionais:**

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;

2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
2.8. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
2.9. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
2.10. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
2.11. Ausência de entrega de Saldos;
2.12. Ausência de entrega de Receitas;
2.13. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
2.14. Ausência de entrega de Indicadores.

# 1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

| QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I) | | JUL/23 | AGO/23 | | | |
| CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 219.587,48 | R$ 211.590,44 | R$ 329.350,93 | R$ 983,99 | R$ 100.843,00 |
| TOTAIS | | R$ 219.587,48 | R$ 211.590,44 | R$ 329.350,93 | R$ 983,99 | R$ 100.843,00 |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA (II) | | JUL/23 | AGO/23 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | | | | | R$ 0,00 |
| TOTAIS | | ok=SOMA(C10) | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| DIFERENÇAS (III) = (I) - (II) | | JUL/23 | AGO/23 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | SALDO FINAL | RECEITAS | DESPESAS | SALDO FINAL | DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 219.587,48 | R$ 211.590,44 | R$ 329.350,93 | R$ 983,99 | R$ 100.843,00 |
| TOTAIS | | #VALOR! | R$ 211.590,44 | R$ 329.350,93 | R$ 983,99 | R$ 100.843,00 |

| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS | QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | | |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 0,00 | 0 |
| TOTAIS | | R$ 0,00 | 0 |

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

# 2. Movimentações Financeiras

## 2.1. Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.2. Repasses

Movimentações Financeiras e Provisionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.3. Saldos de Provisionamento

Saldos de Provisionamento são disponibilizados apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.4. Data de Repasse

Monitoramento da Data de Repasse é disponibilizado apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.5. Baixas de Provisionamento

Baixas de Provissionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.6. Despesas em Aberto

Despesas em aberto são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

| Ano | Receitas | Despesas |
|---|---|---|
| 2022 | 2.918.808,58 | 1.837.834,63 |
| Março(2022) | 0,00 | 0,03 |
| Abril(2022) | 1.849.949,10 | 552.901,54 |
| Maio(2022) | 0,00 | 395.291,61 |
| Junho(2022) | 1.068.859,48 | 446.854,47 |
| Julho(2022) | 0,00 | 442.786,98 |

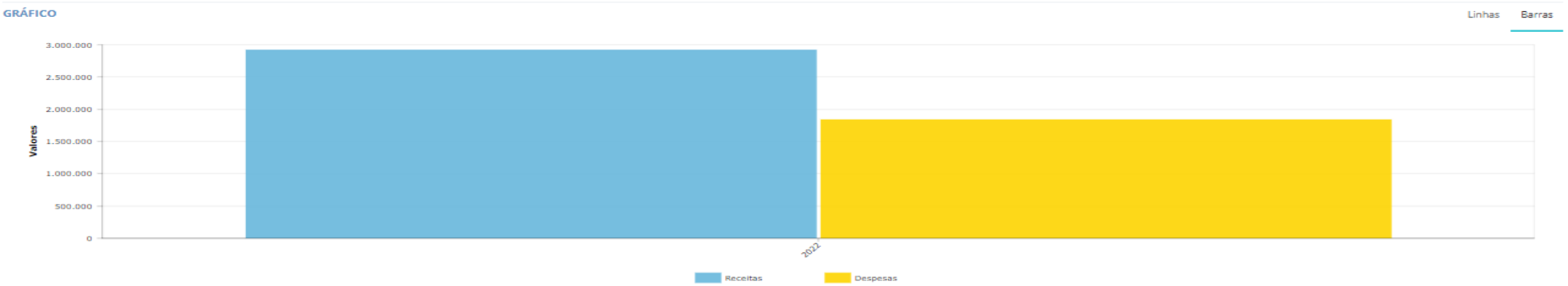


ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de agosto de 2023.

## 4. Indicadores

# MONITORAMENTO DE INDICADORES

| OS | CG/ TC | OBJETO | TIPO DE RELATÓRIO | GRUPO | JUL/23 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | V1 | V2 | V3 |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | INDICADORES HOSPITAL | Variável 1, 2, 3 | | | |

| LEGENDA | |
|---|---|
| S | INFORMOU O INDICADOR |
| N | NÃO INFORMOU O INDICADOR. |
| | VARIÁVEL NÃO APLICÁVEL. |

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento de indicadores referente ao mês de agosto de 2023.

## 5. Principais Fragilidades

| Itens Monitorados<br>Principais Fragilidades Operacionais Identificadas | | |
|---|---|---|
| COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023 | | TOTAL GERAL |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | |
| OBJETO | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA - 03/2022 | |
| FRAGILIDADES | 2 | 2 |
| 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | | 0 |
| 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) | | 0 |
| 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?) | | 0 |
| 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | X | 1 |
| 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?) | | 0 |
| 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados. | | 0 |
| 2.12. Ausência de entrega de Saldos. | | 0 |
| 2.13. Ausência de entrega de Receitas. | | 0 |
| 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal. | X | 1 |
| 2.15. Ausência de entrega de Indicadores. | (-) | 0 |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: AGOSTO/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

3. (-) Não foi possivel realizar o monitoramento.

## 6. Relatório de Entrega

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Bens | Contratos de Terceiros | Despesas | Indicadores - Unidade | Receitas | Saldos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | | | | | |
| Entregue - Sim | 1 | 23 | 23 | 15 | 26 | 8 | 96 |
| NISE DA SILVEIRA (IMNS) | | | | | | | |
| 003/2022-TC | 1 | 23 | 23 | 15 | 26 | 8 | 96 |
| **Total** | **1** | **23** | **23** | **15** | **26** | **8** | **96** |

## 7. Receita

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | TOTAL DE RECEITAS |
|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | |
| 003/2022-TC | R$211.590,44 |
| 13003405-8 | R$211.496,55 |
| 13003406-5 | R$93,89 |
| **Total Geral** | **R$211.590,44** |

## 8. Despesas

### 8.1. Por Competência

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Total de Despesas | Quantidade de Despesas | Total do Valor Pago |
|---|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | |
| 003/2022-TC | R$329.350,93 | 23 | 100,00% |
| 2023 | | | |
| ago | R$329.350,93 | 23 | 100,00% |
| **Total Geral** | **R$329.350,93** | **23** | |

### 8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

# 9. Itens de Nota Fiscal

## 9.1. Apresentados

| Instituição | QUANTIDADE | Soma de Valor Total |
|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 1 | R$1.224,32 |
| **Total Geral** | **1** | **R$1.224,32** |

## 9.2. Identificação de Valores Ausentes em Relação as Despesas

| INSTITUIÇÃO / CG, TC OU CONVÊNIO | Ausência de Itens de Notas Fiscais |
|---|---|
| 003/2022-TC | R$ 114.871,26 |
| WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | R$ 1.173,12 |
| MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA | R$ 113.698,14 |
| **Total Geral** | **R$ 114.871,26** |

# 10. Saldos

## 10.1. Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Saldo Total da Conta: |
|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | |
| 003/2022-TC | |
| EXE - Execução | |
| 13003405-8 | R$893,03 |
| PRV - Provisionamento | |
| 13003406-5 | R$90,96 |
| **Total Geral** | **R$983,99** |

## 10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

# 11. Bens Patrimoniados

| | Imagem Existe? | |
|---|---|---|
| | SIM | |
| **INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO** | **Quantidade:** | **Soma de Valor** |
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 1 | R$ 0,00 |
| 003/2022-TC | 1 | R$ 0,00 |
| **Total Geral** | **1** | **R$ 0,00** |

## 12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 13. Anexos Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Tem comprovante? | |
|---|---|---|
| | Sim | Total Geral |
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | |
| 003/2022-TC | 23 | 23 |
| 9611 - SMS RIO INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | | |
| ANEXO I | 1 | 1 |
| ANEXO II | 1 | 1 |
| ANEXO III | 1 | 1 |
| ANEXO IV | 1 | 1 |
| ANEXO IV.1 | 1 | 1 |
| ANEXO V | 1 | 1 |
| ANEXO V.1 | 1 | 1 |
| AQUISICAO DE BENS | 1 | 1 |
| BALANCETE | 1 | 1 |
| CEBAS | 1 | 1 |
| CND INSS PGFN | 1 | 1 |
| CNDT | 1 | 1 |
| CONCILIACAO DO SALDO BANCARIO | 1 | 1 |
| CONFIRMACAO DE ENTREGA | 1 | 1 |
| CRF FGTS | 1 | 1 |
| DECLARACAO DE VERACIDADE | 1 | 1 |
| DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE DA DESPESA | 1 | 1 |
| OFICIO DE ENTREGA | 1 | 1 |
| REL. EXEC. DO OBJETO | 1 | 1 |
| RELATORIO DE EXECUCAO FINANCEIRA | 1 | 1 |
| EXTRATO CONTA DE CUSTEIO 130034058 | 1 | 1 |
| EXTRATO CONTA DE PROVISIONAMENTO 130034065 | 1 | 1 |
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | |
| DECALARACAO DIRETORES E CONSELHEIROS | 1 | 1 |
| **Total Geral** | **23** | **23** |

## 14. Desbloqueios

Sem ocorrência

## 15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados pelo sistema Painel de Gestão de Parcerias, no dia 15 de setembro de 2023;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a agosto de 2023, foi prorrogado até o dia 18/09/2023.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

## 16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.